

Edital de Auxílio para participação em Eventos Científicos – 2023.2

1. Finalidade.

Oferecer apoio a estudantes de mestrado e doutorado do PPGAS/MN/UFRJ para participação no Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) ou em evento nas áreas da Antropologia, das Ciências sociais e afins, nacionais.

2. Elegibilidade.

São elegíveis para concorrer a este Edital estudantes regularmente matriculadxs no PPGAS/MN/UFRJ e que:

- Não tenham obtido conceito “D” em nenhuma disciplina cursada;
- No ato da inscrição estiverem com CVs Plataforma Lattes atualizados;
- No ato da inscrição não estejam com qualquer pendência junto ao PPGAS-MN.

3. Itens financiáveis.

Taxas de inscrição no evento científico e diárias em caso de evento presencial. Segundo as regras das agências de financiamento, não é permitido financiar diárias para eventos na mesma cidade ou arredores em que é situado o Programa de Pós-graduação.

4. Apresentação e submissão de propostas.

Apresentar até o dia 14 de setembro de 2023 os seguintes documentos:

- a. Formulário F12 assinado pelo solicitante e pelo orientador com descrição das atividades e discriminação dos valores de inscrição e diárias, segundo a tabela do CNPq;
- b. Cópia do documento de aceite para a participação no evento;
- c. Enviar a solicitação por e-mail a ppgas@mn.ufrj.br com o assunto: “Auxílio a participação em evento científico – 2023.2” (só serão aceitas inscrições que encaminhem a documentação na mesma mensagem).

5. Relatório de atividades e prestação de contas.

As alunas e os alunos contemplados deverão enviar ao mesmo e-mail do ponto acima (ppgas@mn.ufrj.br) o comprovante da participação no evento; o recibo do pagamento das taxas de inscrição (serão aceitos recibos de pagamentos realizados antes da publicação do presente edital) e cópia do resumo ou do texto completo de sua apresentação.

O prazo para o envio da prestação de contas é de 30 dias após a realização do evento.

6. Disposições finais.

O pagamento dos auxílios aprovados está sujeito à disponibilidade orçamentária do PPGAS, ligada ao recebimento de recursos PROEX-CAPES. Serão priorizadas as participações na ANPOCS. A participação nos demais eventos será apoiada caso haja recurso disponível.

Os resultados serão divulgados até dia 06 de outubro de 2023. Os beneficiários serão comunicados pela Secretaria do PPGAS que indicará os procedimentos a serem adotados. Posteriormente, a Secretaria do PPGAS deverá notificar o beneficiário sobre a aprovação da prestação de contas.

Inadimplência ou atraso por período superior a 60 dias resultarão na inelegibilidade da/o aluna/o em quaisquer Editais de Auxílio do PPGAS até a pendência ser resolvida e a prestação de contas definitivamente aprovada.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.